



Câmara Municipal de Itapetininga

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018

MODALIDADE: DISPENSA Nº 11/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 4 (quatro) armário e 6 (seis) cadeiras, a serem utilizados pelos funcionários da Câmara Municipal de Itapetininga.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. *022*



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 01767/2018

DATA/HORA: 23/08/2018 13:53

Comunicação Nº 63/2018

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

DESPACHO: Ao Setor

Comissão de Licitação
para Providência
Gab. da Presidência, 27/08/18

COMUNICAÇÃO INTERNA

Através desta, venho informar a necessidade da aquisição de 4 (quatro) armário e 6 (seis) cadeiras, a serem utilizados pelos funcionários da Câmara Municipal de Itapetininga.

A aquisição pretendida justifica-se pela imprescindível necessidade de otimizar e aprimorar o trabalho dos funcionários desta Casa de Leis, no que tange a organização de documentos, bem como propiciar condições de trabalho mais adequadas aos mesmos.

Para tal, afim de balizar os preços a serem contratados, foi realizada pesquisa de preço junto às empresas com ramo de atividade compatível aos serviços pretendidos, pelo qual o menor valor obtido, no montante de R\$ 5.218,00 (cinco mil duzentos e dezoito reais), considerando a aquisição de 04 unidades de armário e 06 unidades de cadeira, ofertados pela empresa Fabrício Lotfi e Cia Ltda – ME.

Considerando que o menor valor ofertado se encontra dentro dos limites estabelecidos no artigo 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412¹, de 18 de junho de 2018, estabelecendo o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) como novo teto para compras e serviços cuja licitação é dispensada.

Desta forma, solicito a Vossa autorização para a aquisição pretendida.

Itapetininga, 23 de agosto de 2018

Luiz Fernando Peretti Matarazzo
Chefe Administrativo

¹ O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.



FLS.
03 e

Fabrcio Lotfi e Cia Ltda ME

Rua Padre Albuquerque n 1588 - Centro -Itapetininga-SP. Fone (15) 3373-4982
CNPJ 10.599.329/0001-74 I.E. 371.244.518.117

Itapetininga,19 de junho de 2018

Orçamento

	Descrição do produto	Valor unitário	Preço Total
01	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL ESPECIAL AP410 PANDIN COR CINZA Altura: 192,7cm Largura: 110 cm Profundidade:40 cm	RS928,00	RS928,00
01	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO CORSA E BASE BACK SYSTEM EM TECIDO SOLID	RS251,00	RS251,00

VENDEDORA MATILDE

ALFA

Móveis para Escritório

Rua Maneco Pereira, 103
Tatuí/SP - CEP 18270-400
(15) 3251-2236 - (15) 3251-2761
CNPJ: 12.065.378/0001-52
Inscrição Estadual: 687.177.074.110

Tatuí, 28 de Junho de 2018

Cliente: Câmara Municipal de Itapetininga

A/C: André

Orçamento de Compra

Estamos encaminhando para apreciação, nossa Proposta de Fornecimento dos Materiais, conforme segue abaixo:

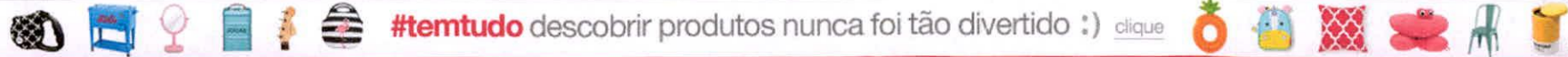
QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
74	ARMARIO DE AÇO MEDINDO 1.91x1.10 NA CHAPA 24 (REFORÇADO)	R\$ 1.390,00	R\$ 5.560,00
04	CADEIRA BACK SYSTEM (ERGONOMICA) COM BRAÇO REGULAVEL.	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
		TOTAL	R\$ 7.120,00



PRAZO DE ENTREGA - A COMBINAR

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A COMBINAR

**ATENCIOSAMENTE:
RENAN**



compre por departamento seja prime tvs pra torcer moto g6 cupom baixe o app até 15% com Ame festa junina inverno oferta do dia

Ganhe uma parte do **valor de volta*** pagando com **Ame**.
*confira as regras Bem-vindo à Ame!

página inicial > móveis > cadeira > cadeira secretária



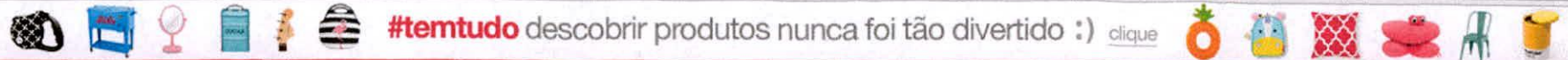
Cadeira Secretária Executiva Ergonomica Back Systems Tecido Preto

(Cód.15789100) ★★★★★ (2)

Escolha uma loja abaixo e compre

<input checked="" type="radio"/> preço justo presentes R\$ 270,00 Frete: -	vendido por <u>preço justo presentes</u> e entregue por <u>americanas.com</u> R\$ 270,00 5x de R\$ 54,00 s/ juros <u>ver parcelas</u> comprar Corra! Temos apenas 4 no estoque
<input type="radio"/> goldchair R\$ 279,99 Frete: -	
<input type="radio"/> maiart R\$ 320,00	

FLS.
050



#temtudo descobrir produtos nunca foi tão divertido :) clique

americanas.com

O que você quer agora? :)



olá, faça seu login ou cadastre-se



compre por departamento

seja prime

tv's pra torcer

moto g6

cupom

baixe o app

até 15% com Ame

festa junina

inverno

oferta do dia

Ganhe uma parte do valor de volta* pagando com Ame.

*confira as regras

ame DIGITAL

Bem-vindo à Ame!



página inicial > móveis > gaveteiro e arquivo



Armário de Aço Montável Especial Ap410 Pandin - Cinza e Cinza

(Cód.25179251)



vendido e entregue por [lojas martex](#)

R\$ 1.051,52

10x de R\$ 105,15 s/ juros [ver parcelas](#)

comprar

Corral Temos apenas 3 no estoque

📍 R\$ 1.051,52 com Ame e receba R\$ 105,15 de volta [saiba mais](#)

📱 R\$ 1.051,52 no cartão americanas.com em até 10x de R\$ 105,15 s/ juros [ver parcelas](#)

calcular frete e prazo

ok

FLS. 060



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. *040*

DELIBERAÇÃO INTERNA

Ao

Departamento de Compras

Ref.: Aquisição de armários e cadeiras para garantir a otimização e aprimoramento do trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetininga, bem como proporcionar as condições de trabalho adequadas aos mesmos.

Venho através da presente Deliberação Interna, solicitar as devidas providências para viabilizar a aquisição de 04 (quatro) unidades de armário e 06 (seis) unidades de cadeira, conforme justificativas e pesquisa de preços apresentadas na solicitação emitida pelo Chefe Administrativo, anexa a presente.

Itapetininga, 28 de agosto de 2018



Antônio Eton Brun
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga



Itapetininga, 28 de agosto de 2018.

Ao

Departamento de Contabilidade

COMUNICAÇÃO INTERNA

Diante da intenção demonstrada pelo Chefe Administrativo, juntamente com a de deliberação interna do Exmo. Sr. Presidente pela aquisição de 04 (quatro) unidades de armário e 06 (seis) unidades de cadeira a serem destinadas ao uso dos servidores desta Casa de Leis.

Diante de pesquisa de preços realizada, em que o menor valor obtido, no total de R\$ 5.218,00 (cinco mil, duzentos e dezoito reais), ofertados pela empresa Fabrício Lotfi e Cia Ltda – ME.

Considerando que o menor valor proposto se encontra dentro do limite estabelecido no artigo 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Encaminho os presentes autos ao departamento de contabilidade para a indicação da rubrica orçamentária que comprove a existência de disponibilidade financeira para a cobertura das despesas a serem realizadas, sendo o valor total orçado em R\$ 5.218,00 (cinco mil, duzentos e dezoito reais), correspondentes à proposta de menor valor obtida.

Atenciosamente,

Adriana Angeli Caselli Aragón

Presidente das Comissões Permanentes



TERMO DE RECEBIMENTO E DELIBERAÇÃO

1 - Nesta data, recebi do Setor de Compras o pedido de verificação da existência de disponibilidade financeira para a cobertura das despesas a serem realizadas com a licitação destinada à aquisição de armários e cadeiras a serem destinadas ao uso dos servidores desta Casa de Leis, cujo custo global foi estimado em R\$ 5.218,00 (cinco mil duzentos e dezoito reais).

2 - Informo que, no presente exercício, até a data atual, existe disponibilidade financeira no valor de R\$ 5.218,00 (cinco mil duzentos e dezoito reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal
031 – Ação Legislativa
0058 – Processo Legislativo
2039 – Gestão das Ações de Apoio Administrativo, Manutenção e de Modernização Organizacional
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

TERMO DE REMESSA

Estando cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8666/93, encaminho o expediente ao Setor de Compras para as determinações cabíveis.

Itapetininga, 28 de agosto de 2018.



Diego Leite Paulino
Assessor Técnico Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
10 @

Itapetininga, 28 de agosto de 2018.

À

Assessoria Jurídica

Ref.: Aquisição 04 unidades de armário e 06 unidades de cadeira.

Diante da necessidade demonstrada pelo Chefe Administrativo pela aquisição de 04 (quatro) armários e 06 (seis) cadeiras para uso da Câmara Municipal de Itapetininga e seus funcionários, informamos que, em pesquisa de preços realizada, a melhor oferta foi obtida foi da empresa Fabrício Lotfi e Cia Ltda – ME, no valor total R\$ 5.218,00 (cinco mil, duzentos e dezoito reais).

Assim, conforme deliberado pelo Exmo. Senhor Presidente desta Casa, solicitamos parecer jurídico da legalidade da instauração de um procedimento de dispensa de licitação visando à contratação da empresa supramencionada para a aquisição em epígrafe, fundamentada pelo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 cujos limites de valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, sendo que o menor valor ofertado se mostra compatível ao praticado no mercado e dentro do limite estabelecido em referido artigo, bem como a informação da existência de recursos orçamentários e financeiros para suportar referida contratação, em atendimento às disposições do mesmo Diploma.

Atenciosamente,

Adriana Angeli Caselli Aragón

Presidente da Comissão de Licitação



Ao

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

PARECER JURÍDICO

Foi solicitada a esta ATJ a análise e parecer a respeito da pretensa aquisição de cadeiras e armários, destinadas à Câmara Municipal de Itapetininga.

Considerando as justificativas apresentadas, bem quanto da análise ao objeto pretendido, inegável a importância de sempre buscar o aprimoramento das tarefas executadas, bem como o aprimoramento das condições do ambiente de trabalho a serem oferecidas aos funcionários e frequentadores desta Casa.

Considerando que, dentre os preços apresentados pelas empresas consultadas, nota-se a proposta no valor total de R\$ R\$ 5.218,00 (cinco mil duzentos e dezoito reais), correspondendo a de menor valor dentre os orçamentos prévios pesquisados.

Considerando que o menor preço ofertado se mostra dentro do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo 23 da Lei de Licitações nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, sendo dispensada a licitação para compras e contratações até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), assim estabelecido:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Vejamos a redação do Decreto Federal nº 9.412/18:

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 12 Ju.:

a) Na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
(...)

Assim, o valor de 5.218,00 (cinco mil, duzentos e dezoito reais), encontra-se dentro do estabelecido no artigo 24 da Lei 8.666/93.

Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para garantir o cumprimento das obrigações por parte da Câmara, conforme despacho do Setor de Contabilidade, entendemos estarem presentes todos os pressupostos explicitados no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, estando assim perfeitamente caracterizada a dispensa de licitação para a contratação referida.

Neste diapasão, dispensável também é a formalidade exigida no art. 26 da Lei de Licitações, quanto à ratificação pela autoridade superior e sua publicação na imprensa oficial, considerando a fundamentação legal do ato. Neste sentido, é decisão do Tribunal de Contas do Estado:

"TC-007904/026/04

(...)

Do mesmo modo, são improcedentes as impugnações nos autos suscitadas acerca da formalização da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação, pelo Executivo de Capivari, no valor de R\$ 7.100,00, da empresa "Opus", que objetivou a criação de arte para confecção de "banners", roteiro para vídeo e "layout" de convites do encerramento dos projetos escolares de ensino fundamental daquela cidade.

Isso porque, neste caso, estão exclusas, para instrução do processo de dispensa de licitação, as formalidades previstas no Parágrafo único, incisos I, II, III e IV, do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do "caput", do próprio artigo, onde está explícito que apenas "As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art.17 e nos incisos III a XXIV, do art.24...", deverão atender tais requisitos, como condição para eficácia dos atos.

Sendo assim, não tendo o subscritor feito prova de suas alegações, Julgo Improcedentes os fatos narrados na peça inicial, determinado o arquivamento deste expediente. (grifamos)

Também se manifesta o Tribunal de Contas da União:

"(...) Em face disso, a contratação por dispensa, com fundamento no art. 24, incisos I e II, não exige a publicação e a contratação na forma prevista para as demais modalidades, requerendo apenas a afixação do instrumento convocatório em local próprio." (Acórdão nº 1.336/2006, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar). (grifamos)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 13/20.

Dispensável também é a formalização do instrumento contratual nos termos do art. 62¹, *caput*, e § 4^o, da Lei Federal 8.666/93 por se tratar de entrega total e imediata que não resulta em obrigações futuras entre Contratada e Contratante. No entanto, necessária a publicação do instrumento hábil que substituirá o contrato, *in casu*, a nota de empenho, em atendimento à disposição do parágrafo único do art. 61 do mesmo Diploma.

Dessa forma, entendemos estarem presentes todos os elementos necessários e exigidos na Lei Federal nº 8.666/93, não vislumbrando óbice à pretendida aquisição.

É o parecer.

Itapetininga, 03 de setembro de 2018.

JOÃO MAURÍCIO CAIAFFA S. IBÁÑEZ
Assessor Técnico Jurídico
OAB/SP-114.407

¹ Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

² § 4^o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
14

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Diante da justificativa esposada em relação à necessidade de aquisição de 04 (quatro) armários e 06 (seis) cadeiras, juntamente com a pesquisa de preços realizada demonstrando sua compatibilidade aos preços praticados no mercado, a informação de existência de recursos financeiros suficientes a fazer frente às despesas com a pretendida contratação e o parecer jurídico exarado no sentido de regularidade e legalidade da formalização da aquisição pretendida através de procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentada pelo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e, levando em conta as vigor atualizações do Decreto Federal nº 9.412/18, AUTORIZO a sua realização e, nestes termos, encaminho os presentes autos ao(s) departamento(s) competente(s) para as formalizações necessárias.

Itapetininga, 04 de setembro de 2018



Antônio Etson Brun
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga



4R Sistemas

**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**SETOR DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE COMPRA

FLS. 150

Exercício: 2018

Página: 1/1

Requisição: 387 **Ano:** 2018 **Data:** 04/09/2018 **Requisitante:** ADRIANA

Ficha: 16 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.00
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 42 MOBILIÁRIO EM GERAL
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) ARMÁRIOS E 6 (SEIS) CADEIRAS, A SEREM UTILIZADAS PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Observação:
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo: GERAL
Local da Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	6,000000	UN	63.0040	CADEIRA EXECUTIVA
2	4,000000	UN	59.0002	ARMÁRIO EM AÇO

ITAPETININGA, 4 de Setembro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Dispensa Nº 11/2018

Exercício: 2018

4R Sistemas

Página: 1/1

Justificativa: REPOSIÇÃO DE MOVEIS NA AREA ADMINISTRATIVA

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição	CNPJ/CPF	Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
0001	4,0000	UN	59.0002	ARMÁRIO EM AÇO						
Cd. Fornecedor	Razão Social									
	Marca									
1017	Americanas.com				00776574000741	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
937	FABRICIO LOTFI E CIA LTDA ME - MARTEX				10599329000174	4,0000	4,0000	928,0000	0,00	3.712,00
1738	ALFA MOVEIS PARA ESCRITORIO				12065378000152	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
0002	6,0000	UN	63.0040	CADEIRA EXECUTIVA						
Cd. Fornecedor	Razão Social									
	Marca									
1017	Americanas.com				00776574000741	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
937	FABRICIO LOTFI E CIA LTDA ME - MARTEX				10599329000174	6,0000	6,0000	251,0000	0,00	1.506,00
1738	ALFA MOVEIS PARA ESCRITORIO				12065378000152	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00

ITAPETININGA, 4 de Setembro de 2018.

FLS.
16



EXTRATO PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 11/2018
Processo Licitatório nº 20/2018

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 11/2018 para contratação da Empresa **FABRICIO LOTFI E CIA LTDA - ME**, cujo valor é de R\$ 5.218,00 (cinco mil, duzentos e dezoito reais).

Itapetininga, 04 de setembro de 2018.

Antônio Etson Brun
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

FLS.
18 @

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 15/2018 PREGÃO PRESENCIAL 5/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, consistindo nos serviços de desenvolvimento, instalação, treinamento dos usuários, customização, suporte, hospedagem de dados e realização de todas as atualizações necessárias para a Câmara Municipal de Itapetininga.

HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 05/2018, ratificando ADJUDICAÇÃO do respectivo objeto a empresa declarada vencedora do certame;

EMPRESA: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP

CNPJ: 56.982.416/0001-07

TOTAL: R\$ 121.500,00 (Cento e vinte um mil e quinhentos reais).

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

Itapetininga, 04 de setembro de 2018

ANTÔNIO ETON BRUN
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2018 para contratação da Empresa FABRICIO LOTFI E CIA LTDA - ME, cujo valor é de R\$ 5.218,00 (cinco mil, duzentos e dezoito reais).

Itapetininga, 04 de setembro de 2018.

ANTÔNIO ETON BRUN
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2018

Página: 1/1

FLS.
190

Pedido: 264/0-2018

Modalidade: Dispensa Nr.: 11/2018

Processo/Ano: 20 / 2018

Requisição Nro.: 387/2018

Unid. Orçamentária: 01.0001 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 16 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO | **Gerado por:** ADRIANA

Fonte de Recurso: 1 TESOURO | **Aplic./Var.:** 110.000

Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sub-Elemento: 42 MOBILIÁRIO EM GERAL

Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) ARMÁRIOS E 6 (SEIS) CADEIRAS, A SEREM UTILIZADAS PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Observação:

Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) ARMÁRIOS E 6 (SEIS) CADEIRAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JDMARABA

Fornecedor: 937 - FABRICIO LOTFI E CIA LTDA ME - MARTEX

Fone: 3373-4982

Fantasia:

Fax:

Contato:

Fone:

E-mail:

Endereço: RUA PADRE ALBUQUERQUE, 1588

Cidade: ITAPETININGA

Cep:

Estado: SP

Cnpj/Cpf: 10599329000174

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Validade: 0 dias

Cond. Pagto.: 0 dias

Garantia:

Prazo Entrega: 0 dias

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 67.360.537/0001-33

Cep: 18213-601

Bairro: JARDIM MARABÁ

Endereço: RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 489

Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	4,000000	UN	59.0002-0	ARMÁRIO EM AÇO	928,0000	3.712,00
0002	6,000000	UN	63.0040-0	CADEIRA EXECUTIVA	251,0000	1.506,00
Valor Total:		5.218,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	5.218,00

ITAPETININGA, 4 de Setembro de 2018

FABRICIO LOTFI CIA LTDA ME

RUA PADRE ALBUQUERQUE, 1588



CENTRO
ITAPETININGA
SP
TEL/FAX: 1533734982
CEP: 18200010

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.009.356
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3518 0910 5993 2900 0174 5500 1000 0093 5610 0059 8020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA-5.102, VENDA-5.405

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135180657685163 - 26/09/2018 11:39:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
371244518117

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA

CNPJ
10.599.329/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA		CNPJ/CPF 67.360.537/0001-33	DATA DA EMISSÃO 26/09/2018
ENDEREÇO JOSE SOARES HUNGRIA SN, 0	BAIRRO/DISTRITO JD MARABA	CEP 18200-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/09/2018
MUNICÍPIO ITAPETININGA	FONE/FAX (15) 3275-7600	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:39:37

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	06/10/2018	5.218,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.218,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 303,69	VALOR TOTAL DA NOTA 5.218,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B' CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1609810	ARMARIO_DE_ACO_MONTAVEL_ESPECIAL AP410 P	94031000	0 102	5102	U	4,0000	928,0000	3.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,04
1477826	CADEIRA_EXECUTIVA_GIRATORIA_COM BRACO CO	94039090	0 500	5405	U	6,0000	251,0000	1.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,65

C.M.ITAPETININGA
Atesto o recebimento
do material(s) / serviços
Em **01 OUT 2018**

**BOLETOS ACOMPANHAM
A NOTA FISCAL**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota 738/000 Pedido 00264/000-2018	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------